



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
CANAÃ-PREVI-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 07.259.759/0001-32

PORTARIA N.º 040/2017

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 040/2013 que versa sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte ao menor de idade Vinnícius Kevinn Pereira da Silva, representado legalmente por sua genitora, a Sra. Greiciane Maiara Pereira Landim, em decorrência do falecimento do servidor Sr. Robson Ferreira da Silva.”

A Diretora Executiva do CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos requisitos do Art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 7º, Inciso I, Art. 28, Inciso II e Art. 30, Inciso I, da Lei Municipal n.º 805/2010, de 26 de Agosto de 2010, que rege a Previdência Municipal, Anexos I e III, da Lei Municipal n.º 904, de 03 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do governo municipal de Nova Canaã do Norte/MT, com posterior alteração dada pela Lei Municipal n.º 946/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, que altera o piso salarial dos ocupantes de cargos públicos no município;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Benefício de **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **Robson Ferreira da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 2003385-0 SSP/MT e CPF n.º 040.185.521-06, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “C”, Nível “04”, Referência “506”, matriculado sob o n.º 1446, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, com provento integral, o equivalente a 100% (cem por cento) em favor de **Vinnícius Kevinn Pereira da Silva**, menor de idade, filho do “de cujus”, inscrito no CPF sob n.º 065.529.901-70, nascido em 03/06/2013, neste ato representado legalmente por sua genitora, a Sra. Greiciane Maiara Pereira Landim, portadora do RG n.º 2637380-7 SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob n.º 056.452.821-83, ambos residentes e domiciliados neste município, conforme processo administrativo do CANAÃ PREVI, n.º **2013.07.00033P**, a partir de **25 de Agosto de 2013**, data do falecimento do servidor, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de Agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Em Nova Canaã do Norte/MT, 02 de Outubro (10) de 2017.

MARIA OZANINA MACHADO DELLATESTA
Diretora Executiva

Homologo:

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal